



SÚMULA

288ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)

DATA	06 de fevereiro de 2025, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	videoconferência via Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Juliana Duré	Membro
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Membro
	Miguel Antônio Farina	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Assessora Técnica
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A assessora Sabrina informa que a súmula da última reunião está pendente de conclusão e solicita que seja aprovada na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente estabelecida e incluído como extrapauta a apresentação da nova Gerência Executiva.

4. Comunicações	
Relator	Miguel Antônio Farina

Comunicado	O Conselheiro Miguel informa que não estará presente na próxima reunião.
------------	--

5. Ordem do dia

5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai
Discussão	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 22 de janeiro e 05 de fevereiro de 2025. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR e os egressos que tiveram a sua confirmação de colação de grau por outros meios, como ofício da IES. A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 005/2025, com quatro votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Rafael Artico e da conselheira Juliana Duré.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 005/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.
5.2	Normativo de análise de cursos de Arquitetura e Urbanismo
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A assessora Melina expôs o histórico a respeito da normativa anterior, que dava embasamento para a análise dos PPCs e demais itens referentes a regularidade dos cursos, e informa que a edição deste novo normativo deverá prever os parâmetros de análise que a CEF considera pertinentes para a concessão de registros profissionais.</p> <p>A assessora Melina retoma a redação do normativo, para análise da comissão. Informa que a assessoria percebe a necessidade de indicação de quais cursos devem ser analisados. Informa que a coordenação da CEF manifestou na última reunião que a aplicação do normativo deve ser flexível, para que a análise seja utilizada nos casos em que se verifique a necessidade. Retoma o que foi exposto na última reunião a respeito do parecer jurídico do CAU/RS referente ao ENADE, o qual aponta que não poderia interferir no registro do egresso, mas que há a possibilidade de fazer comunicação ao MEC caso identificada alguma irregularidade. O conselheiro Miguel expôs que em seu entendimento a exigência da comprovação de inscrição no ENADE não seria necessária, tendo em vista que o MEC já faz esse controle, e que se a IES estiver no ciclo avaliativo, o egresso não pode colar grau sem fazer o ENADE. A assessora Melina expôs que o modelo previsto no anexo I do anterior normativo foi retirado, a fim de que a análise do PPC seja mais livre da parte da relatoria, e indica que esse anexo poderá ser um roteiro de análise, mas sem a necessidade de constar no parecer. A comissão solicita que o normativo seja pautado novamente na próxima reunião para continuidade da revisão e, se possível, a aprovação e envio ao plenário.</p>
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.3	EMAU e EJ
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros
Discussão	A assessora Melina expôs o material que foi discutido no fórum das CEPs, em que foi gerada uma proposta em conjunto com a Brasil Júnior (BR), que seria o passo a passo para regularidade da atuação da empresa júnior. Também foi exposto o passo a passo de registro de EMAUs no CAU e sua regular atuação. Ambos os documentos são propostas, portanto, não estão vigentes ainda. Os membros expõem suas percepções a respeito do tema e salientam que a empresa júnior é diferente da extensão, e relatam que algumas empresas desse tipo tem tido altos rendimentos, o que diverge de seu propósito legal e gera concorrência desleal. A comissão entende que precisa desenvolver o assunto em conjunto com a CEP, considerando a íntima relação entre ensino e exercício profissional no que tange ao tema. O conselheiro Marcos questiona a possibilidade de agendamento de uma reunião conjunta entre a CEF e a CEP. A assessora Melina informa que poderia ser agendada para uma quarta-feira pela manhã. O conselheiro Marcos informa que irá levar o tema para a reunião do CD para verificar com a coordenação da CEP uma possível semana para realização da reunião.
Encaminhamento	O assunto será pautado novamente na medida em que houver o encaminhamento para agendamento da reunião conjunta entre a CEF e a CEP.

5.4	Projetos do plano de trabalho
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros
Discussão	A assessora Melina informa que essa pauta será trazida em todas as reuniões, para que os projetos estejam no foco da comissão, a fim de que sejam executados conforme o planejado. Indica que a Gerência Estratégica solicitou que as comissões apresentem um relatório trimestral sobre o andamento dos projetos. A conselheira Juliana expôs como foi a apresentação do relatório da CEF na última reunião plenária, em que foram expostos os projetos realizados em 2024 e os projetos planejados para o ano corrente. A assessora Melina expôs o descritivo do projeto CAU Educa. A assessora Sabrina expôs que o projeto CAU Educa exige uma grande dedicação para formulação do escopo do material que deverá ser criado para uso nas escolas, e salienta que essa etapa do projeto envolve a contratação de empresa para a criação e diagramação do material e, posteriormente, a contratação de empresa para impressão. A comissão solicita que o projeto CAU Educa esteja na pauta da próxima reunião, como uma prioridade.
Encaminhamento	Pautar o Projeto CAU Educa para a próxima reunião.

5.5	Composição do Colegiado de Coordenadores de Curso
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros

Discussão	A assessora Sabrina expôs como é realizada a atualização da composição do colegiado de coordenadores. A comissão discute a respeito e solicita que na próxima reunião seja trazida a minuta de deliberação para apreciação, aprovação e envio ao plenário, para que seja votada a alteração da composição do colegiado. A comissão também manifesta o interesse de registrar a indicação de datas para as reuniões do colegiado no ano de 2025.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6	Extrapauta
6.1	Apresentação da nova Gerência Executiva
Fonte	Gerência Executiva
Relator	Gelson Benatti
Discussão	O Gerente Gelson informa que a Gerência Executiva está à disposição da comissão e informa que está sendo trabalhado o relatório de gestão com o indicativo daquilo que foi feito em 2024. Afirma que deverá estar presente em uma reunião da comissão em março para validação desse relatório.
Encaminhamento	Pautar a validação do relatório de gestão em uma reunião de março.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Projeto CAU Educa
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Composição do Colegiado de Coordenadores de Curso
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Normativo de análise de cursos de Arquitetura e Urbanismo
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 11h50 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS**, **Assistente Administrativo(a)**, em 07/02/2025, às 15:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO**, Conselheiro(a), em 18/02/2025, às 10:23 (horário de Brasília), conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido em âmbito da ICP-Brasil, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Nº de Série do Certificado: 5171924156901852521



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2989FF2A** e informando o identificador **0479204**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000136/2025-74

0479204v16